



ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO Del. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS
R. Cincinato Pinto, 265, Centro, MACEIÓ, ALAGOAS, BRASIL, 57020-000



Tel.: (82)3315-3102 / (82)3315-3102 - Ramal - E-mail: antecedentecriminal@institutodeidentificacao.al.gov.br

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº **57784/2025**

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **GENICLECIO VICENTE DOS SANTOS**, nascido(a) em 30/07/2000, filho(a) de GENECI VICENTE DOS SANTOS e CLAUDENI BEZERRA DOS SANTOS, e documento de identificação de número 3406960-7.

1 de julho de 2025

Antônio Ferreira de Andrade Neto
Superintendente do Instituto de Identificação

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.

Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QrCode.

Emitido em 01/07/2025 13:46